



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 168/21

Data: 12/04/21

Hora: 09:47

Visto: Carolina



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer a Mesa Diretiva da Câmara Municipal, conforme o art. 38, inciso XII do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para encaminhamento do Projeto de Lei 001/21 (Limpeza de Terrenos).

ODAIR MATIAS, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, que proceda os preparativos para a realização da 1ª Audiência Pública para o encaminhamento e a devida aprovação do Projeto de Lei Complementar 001/21 que dispõe sobre nova regulamentação para limpeza de terrenos em Cornélio Procópio.

JUSTIFICATIVA

Conforme entendimento anterior firmado em reunião ordinária com todos os vereadores em plenário, seguindo o Artigo 38, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara de vereadores de Cornélio Procópio, onde revela que, a realização de Audiência Pública é atribuição específica da Mesa Diretiva da instituição, peço o deferimento da proposição.

Cornélio Procópio, 12 de abril de 2021.

ODAIR MATIAS
Vereador -CIDADANIA